



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº 022/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para responder como superior e chefe imediato dos vigilantes e guardas municipais de Itapicuru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. JOSÉ ARIVALDO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de VIGILANTE para responder como superior e chefe imediato dos vigilantes, guardas municipais e guardas noturnos do município de Itapicuru/BA, ficando o servidor designado para a função de CHEFE DOS VIGIAS.

Art. 2º. O Chefe dos Vigias reportar-se-á diretamente ao Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º. O Chefe dos Vigias será responsável por:

- I – controle da escala mensal de trabalho dos vigilantes;
- II – alocação e realocação de local de trabalho de todos os servidores sob sua autoridade;
- III – elaboração e controle do cronograma de férias;
- IV – assinatura e controle de frequências, faltas, justificativas e demais anotações mensais similares.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 21 de agosto de 2019.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito